



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**EDITAL Nº 011 /IFB DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

O Diretor Geral do Campus Riacho Fundo, nomeado pela Portaria 597, publicada no Diário Oficial da União em 10 de Abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, **de 08/09/2015 a 28/09/2015**, as inscrições para o Auxílio ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico, previsto na Resolução 14/2014 –CS/RIFB, Anexo XII.

**1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

O presente Edital objetiva selecionar estudantes para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico – PADTC, no período de **08 de setembro a 28 de setembro de 2015**, visando estimular o desenvolvimento dos estudantes em sua formação intelectual, acadêmica e profissional, possibilitando a formação integral do discente.

**2. DOS AUXÍLIOS OFERTADOS**

2.1 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico - PADTC será viabilizado mediante repasse financeiro para:

2.1.1. Pagamento total ou parcial de inscrição no evento que o estudante participará;

2.1.2 Despesas total ou parcial referente à alimentação e hospedagem que não sejam disponibilizados pelo *Campus/IFB*;

2.1.3 Despesas referentes ao deslocamento entre o Distrito Federal e a cidade do evento;

2.1.3.1 Este auxílio será concedido exclusivamente aos estudantes que não sejam atendidos por transporte disponibilizado pelo *Campus/IFB*.

2.2 Os auxílios descritos neste Edital podem ser cumulativos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

### 3. DOS VALORES PARA OBTENÇÃO DOS AUXÍLIOS

Os valores dos auxílios serão disponibilizados de acordo com a Tabela 1.

**TABELA 1 – CRITÉRIOS E VALORES DO(S) AUXÍLIO(S)**

<b>AUXÍLIO</b>	<b>VALOR DO AUXÍLIO</b>
Inscrição	Máximo de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) <i>Critério:</i> O valor do auxílio será igual ao valor da inscrição no evento. No caso de o valor da inscrição ser superior a R\$ 350,00, a responsabilidade pela complementação do valor será do(a) estudante.
Despesa (Hospedagem/Alimentação)	R\$ 130,00 (Cento e trinta reais) por dia para auxílio-alimentação e auxílio-hospedagem; ou R\$30,00 (Trinta reais) apenas para auxílio-alimentação. Obs.: O auxílio-despesa será concedido exclusivamente nos casos em que o evento ocorrer fora do Distrito Federal e terá cobertura limitada a 4 (quatro) dias.
Despesa Transporte	Será disponibilizado conforme a quilometragem entre o Distrito Federal e a cidade do evento. Sua aferição será por meio do menor trecho indicado em endereço eletrônico: <a href="https://maps.google.com.br">https://maps.google.com.br</a> . Obs. Os valores abaixo contemplam ida e volta.
	R\$ 100,00 – até 150km
	R\$ 200,00 – de 151 a 300km
	R\$ 300,00 – de 301 a 500km
	R\$ 600,00 – de 501 a 1.000km
	R\$ 800,00 – de 1.001 a 1.500km
R\$ 1.200,00 – mais de 1.500km	

### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 A data de início para a apresentação das propostas será **08 de setembro de 2015**.

4.2 A data final para apresentação das propostas será **28 de setembro de 2015**.

4.3 As propostas deverão ser entregues na CDAE (Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão) do *Campus*, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da realização do evento.

4.4 Os resultados das solicitações serão publicados pela CDAE, no endereço eletrônico [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
Apresentação das Propostas	<b>08/09/2015 a 28/09/2015.</b>
Resultado Preliminar	<b>29/09/2015</b>
Recurso	<b>30/09/2015</b>
Resultado Final	<b>01/10/2015</b>

## **5. DOS REQUISITOS**

5.1 Ser aluno com matrícula e frequência regular nos cursos presenciais de Formação Inicial e Continuada, do Ensino Técnico, de Graduação e Pós-Graduação do IFB e estar frequentando regularmente as aulas.

5.2 Apresentar Projeto de Participação em evento técnico-científico (congressos, simpósios, seminários ou similares) para o qual pleiteia o(s) auxílio(s).

5.3 Para estudantes menores de 18 anos, haverá a obrigatoriedade de se apresentar autorização para a participação no evento, assinada pelo responsável legal (conferir modelo no anexo 3 deste Edital).

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

6.1 Poderão solicitar o(s) auxílio(s) estudantes do IFB com apresentação de trabalhos inscritos e aprovados ou com participação no evento.

6.2 O estudante contemplado terá direito a 1 (uma) concessão para participação em evento técnico-científico por edital publicado.

6.2.1 Caso ocorra neste Programa sobra de recursos ou não existam projetos suficientes inscritos, podem ser analisadas pela comissão a concessão de mais de um pedido de auxílio para estudantes já contemplados.

6.3 Nos casos em que a participação em um evento seja pré-requisito para outro evento de maior abrangência, o estudante poderá solicitar mais 1 (um) pedido de auxílio, não caracterizando deferimento prévio, mas sim, nova inscrição respeitando todos os trâmites que constam deste Edital.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 As solicitações de auxílio(s) serão selecionadas pela CDAE do *Campus*, subsidiada pelo parecer emitido pelo(a) Coordenador(a) de Curso ou Pedagógico(a) ou Coordenador de Pesquisa e Extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

no requerimento para participação em eventos técnico-científicos (conferir anexo 2 deste Edital).

7.2 No processo de classificação serão considerados os seguintes fatores:

7.2.1 Solicitantes que, comprovadamente, forem apresentar trabalho;

7.2.2 Casos em que a participação em um evento seja pré-requisito para outro evento de maior abrangência;

7.2.3 Evento de maior abrangência em que o trabalho já tenha sido apresentado em evento como pré-requisito;

Parágrafo único: Em trabalhos com 2(dois) ou mais autores, terá prioridade o apresentador do trabalho.

7.2.4 Alunos que estejam participando de Projetos de Pesquisa no *Campus*;

7.2.5 Projetos que apresentarem o menor valor de custo da participação.

7.3 Ocorrendo empate, terá prioridade o estudante com participação nos programas de promoção a permanência ou emergencial do *Campus*.

## **8. DA ENTREGA DOS PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO**

8.1 O projeto com o pedido do(s) auxílio(s) deverá ser entregue pelo(a) estudante, com a documentação solicitada, à CDAE do *Campus*.

8.2 O projeto (Anexo 1) deverá conter a seguinte documentação:

8.2.1 Formulário de solicitação devidamente preenchido (Anexo 2);

8.2.2 Fotocópia dos documentos RG e CPF e do cartão bancário (ou outro documento que comprove os dados bancários);

8.2.3 Os estudantes menores de 18 anos deverão apresentar também documento de autorização, assinado pelo responsável legal e reconhecido em cartório (Anexo 3).

8.2.4 Comprovante do valor de inscrição com programação completa do evento; no caso de participação que não haja despesa com inscrições, apresentar programação do evento;

8.2.5 No caso de apresentação de trabalho, comprovante do valor de inscrição com programação completa do evento, cópia do trabalho e comprovante de aceite para participação como autor/apresentador de trabalho.

8.2.6 Termo de compromisso assinado pelo estudante e pelo responsável, no caso de estudantes menores de 18 anos.

8.2.7 Carta de motivação explicitando a relação de sua participação no evento com o curso em que está matriculado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

8.3 Não serão analisadas solicitações que apresentem pendências quanto à documentação exigida neste Edital.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1 O valor do auxílio aprovado será depositado via ordem bancária ou na conta do(a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas.

9.1.1 Não serão realizados depósitos em contas poupança, conjunta ou de terceiros.

9.2 O IFB não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores devido a dados financeiros incorretos e domicílio bancário inexistente.

## **10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

10.1 Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues na CDAE até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento.

10.2 O(A) estudante contemplado(a) deverá entregar cópia do certificado, relatório e avaliação da participação (anexo 4) devidamente assinados até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento.

10.3 O estudante que receber o recurso para custeio do transporte deverá entregar os bilhetes de embarque e preencher formulário de viagem fornecido pela CDAE.

10.4 Para o(a) estudante que recebeu recursos para pagamento da inscrição, é obrigatória a apresentação do recibo de pagamento.

10.5 O(A) estudante que não prestar contas ficará impedido de receber novos auxílios para participação em eventos técnico-científicos.

## **11. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

11.1 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico ofertará os auxílios referentes à inscrição, à despesa (hospedagem/alimentação) e a transporte em conformidade com o orçamento disponível nos limites para este fim.

11.2 A concessão dos auxílios, ficará vinculada, ainda, ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica Assistência ao Educando pela SETEC/MEC.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Qualquer proposta enviada fora do prazo estipulado neste Edital será indeferida.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

12.2 É de responsabilidade do(a) estudante a logística para participação do evento, isto é, reserva de transporte, hospedagem, alimentação e afins.

12.3 As solicitações do(s) auxílio(s) previsto(s) neste Edital serão analisadas somente antes do evento e não haverá possibilidade de reembolso (pagamentos retroativos) após o evento.

12.4 Eventos de cunho político não serão contemplados neste edital.

12.5 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvidas a Direção Geral do *Campus* e as Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão dos *Campi*.

**Original assinado**

Diretor Geral do *Campus*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO 1**

**PROJETO PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO**  
**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO**

**1. Objeto**

Atender à solicitação de pagamento de inscrição ...

**2. Características do evento**

O evento tem como características ... (Programação prévia em anexo)

**3. Justificativa**

O evento é de grande importância para ....

**4. Descrição e dinâmica do evento**

**5. Responsabilidade em participar do evento**

O interessado em participar do evento aceita a condições sobre o mesmo e deverá apresentar relatório do evento e comprovantes de despesa ao regressar do evento.

**6. Estimativa de custo e prazo de execução**

**6.1. Dados da Instituição realizadora do evento:**

**6.2 Dados dos alunos Participantes (Nome, campus, matrícula, RG e CPF):**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO 2

REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS - CIENTÍFICOS

AUXÍLIO(S) SOLICITADO(S) PARA PAGAMENTO DA:

- INSCRIÇÃO
- DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM
- DESPESA COM ALIMENTAÇÃO
- DESLOCAMENTO

1 DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE	
NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	TELEFONE CELULAR:
E-MAIL:	
DADOS BANCARIOS	
Nº DO BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	
MATRÍCULA:	TURMA/PERÍODO:
CURSO:	
É BENEFICIÁRIO DE OUTRO PROGRAMA DE BOLSA NO IFB?	
Não ( ) Sim ( )	
2 DADOS SOBRE O EVENTO	
INSTITUIÇÃO PROMOTORA	
EVENTO	
CIDADE	ESTADO
PERÍODO	
COM TRABALHO APROVADO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO?	
Sim ( ) Não ( )	

OUTRAS INFORMAÇÕES:
QUAL A FORMA DE DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DO EVENTO?
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO 3

**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTE COM IDADE INFERIOR  
A 18 ANOS EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) estudante  
\_\_\_\_\_, regularmente

matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, *Campus*  
\_\_\_\_\_, no curso \_\_\_\_\_,

**AUTORIZO** sua participação no evento \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, no

município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_. Informo que, em  
caso de emergência médica, poderei ser comunicado(a) pelo(s) telefone(s)

\_\_\_\_\_. Informo, também, que:

O(a) estudante não é alérgico(a) a nenhum tipo de medicamento ( ).

O(a) estudante é alérgico(a) aos seguinte(s) medicamento(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

O(a) estudante possui plano de saúde \_\_\_\_\_ e portará consigo a  
carteirinha ( ).

O(a) estudante não possui plano de saúde ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO 4

RELATÓRIO E AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

NOME:	
CURSO:	MATRÍCULA:
EVENTO:	
TIPO(S) DE AUXÍLIO(S) RECEBIDO(S) INSCRIÇÃO ( ) DESPESA (ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) ( ) DESPESA (ALIMENTAÇÃO) ( ) TRANSPORTE ( )	DATA DE SAÍDA:    /    /2015  DATA DE CHEGADA:    /    /2015
Como você soube da existência do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científicos? (se for o caso, assinale mais de uma alternativa)	( ) Site do IFB ( ) Divulgação em sala de aula ( ) Divulgação em murais ( ) Por colegas ( ) Por professores ( ) Por coordenador(a) ( ) Por outra forma. Especifique: _____.
O(s) auxílio(s) para sua participação no evento foi(foram) suficiente(s) para atender às suas necessidades?	Sim ( )                      Não ( )
Você teve dificuldade para participar do Programa?	Sim ( )                      Não ( ) Se sim, qual(is)?
Houve dificuldade para o recebimento do(s) auxílio(s)?	Sim ( )                      Não ( ) Se sim, qual(is)?
Já havia participado anteriormente de algum evento técnico-científico?	Sim ( )                      Não ( ) Se sim, qual e quando?
As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação acadêmica? Sim ( )                      Não ( )	
Justifique:	
As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação profissional? Sim ( )    Não ( )	
Justifique:	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Anexo 5 – Formulário para Recurso**

Processo de Avaliação para os Programas de Promoção a Permanência da Assistência Estudantil

EDITAL Nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

FORMULÁRIO PARA RECURSO

1. Identificação do estudante(a)

Nome:		Campus:	
Matrícula:		CPF:	
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		UF:	
Telefones:			
e-mail:			

2. Solicitação

Solicito revisão do resultado provisório, conforme a(s) justificativa(s) a seguir:

---

---

---

---

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015      Assinatura do candidato \_\_\_\_\_

.....  
RESULTADO DA ANÁLISE  
JUSTIFICATIVA:

---

---

---

---

RECURSO : DEFERIDO( ) INDEFERIDO( )

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Assistente Social: \_\_\_\_\_